



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3497/2014

Súmula: Designa Comissão de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal 411 de 20 de Janeiro de 1993;
Considerando o pedido da Secretaria de Educação e Cultura.

DECRETA

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Inquérito Administrativo para processar e julgar a servidora de matrícula nº 3335.

Art. 2º - A presente Comissão de nº 02 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Luiz Antonio Bispo - Rg nº 6.416.095-8

Membro – Andrea Cristina Silva Carneiro – Rg nº 30.419.764-6

Membro – Raquel Pietrowski Martinazzo – Rg nº 7.026.652-0

Art. 3º - A comissão de Inquérito instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos inquiridos.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o decreto nº 3484/2014, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 25 DE ABRIL DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Bojira</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>607</u> Página <u>8</u>
Data	<u>1</u> <u>05</u> / <u>20</u> <u>14</u>
Visto	